



ATA DE JURI Nº 1
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE BOLSA DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA
SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E LOGÍSTICA - PERFIL ÁREA COMPRAS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 8h00 horas, reuniu o júri nomeado para o procedimento, constituído por Patrícia Nascimento Seabra, Presidente do júri, Edite Freitas, primeiro Vogal, e Diogo Correia Sousa, segundo Vogal.

O júri definiu o método de classificação e seleção dos candidatos, da seguinte forma:

1. Envio das candidaturas através da plataforma institucional de recrutamento e seleção disponível em www.ulsge.min-saude.pt até à data limite fixada na publicitação;
2. O júri apreciará os documentos submetidos, com vista à avaliação curricular dos candidatos, e promoverá uma EPS com os dez candidatos admitidos que tenham a melhor valorização após a referida avaliação curricular.
3. Podem apresentar a sua candidatura os profissionais que reúnam os seguintes requisitos curriculares obrigatórios:
 - a) Licenciatura nas áreas de:
 - i. Direito, Gestão e Economia ou equiparado;
 - ii. Outra licenciatura, desde que detenha experiência prévia comprovada em contratação pública, não inferior a um ano nos últimos 2 anos, em instituição hospitalar ou unidade local de saúde do Serviço Nacional de Saúde.
 - b) Declaração de disponibilidade no prazo máximo de 30 dias após conclusão do processo de recrutamento.
4. Serão valorizados os seguintes requisitos curriculares, até um máximo de 20 pontos:
 - a) Formação pós-graduada em gestão/direção/administração de serviços/instituições de saúde ou equivalente (2 pontos);
 - b) Formação pós-graduada em Contratação Pública ou equivalente (10 pontos);
 - c) Experiência no funcionamento com o aplicativo SGICM (logística e farmácia hospitalar) da Glintt (8 pontos);
5. Da candidatura constarão os seguintes elementos, sob pena de exclusão:
 - a) Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico.
 - b) Carta de Apresentação;
 - c) Comprovativos de formação obrigatória nos termos do ponto 1 a);
 - d) Declaração nos termos do ponto 1 b);



- e) Comprovativos dos requisitos curriculares valorizáveis, previstos nos pontos 2 a) e b) sob pena de não valorização;
- f) Comprovativos da experiência nos termos do ponto 2 c) ou nota curricular que garanta essa mesma experiência, acompanhada de anexo curricular que detalhe o contexto da obtenção da mesma, com identificação expressa do requisito a que diga respeito, sob pena de não valorização.
- g) Curriculum vitae.
6. Reserva-se a ULSGE ao direito de solicitar comprovativos adicionais sempre que existam dúvidas na avaliação curricular prevista na alínea anterior;
7. O júri apreciará os documentos submetidos, com vista à avaliação curricular dos candidatos, e promoverá uma EPS com os dez candidatos admitidos que tenham a melhor valorização após a referida avaliação curricular
8. A EPS será valorizada até um máximo de 20 pontos, com base nos seguintes critérios:

CrITÉrios de avaliaÇão na Entrevista Profissional de SeleÇão	PontuaÇão máxíma
Capacidade de expressão e fluência verbal	2 pontos
Sentido de responsabilidade e autonomia para a execução de tarefas	2 pontos
Sentido crítico e analítico	2 pontos
Motivação	2 pontos
Capacidade de liderança	2 pontos
Capacidade de trabalho sobre pressão e para cumprimento de prazos e objetivos	2 pontos
Capacidade de trabalho em equipa	2 pontos
Disponibilidade	2 pontos
Conhecimento do setor e do enquadramento da instituição	2 pontos
Prova prática de Informática	2 pontos

9. Outros critérios de exclusão:
- a) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no aviso de abertura;
- b) Candidaturas e/ou entrega de documentos fora do prazo;
- c) Incumprimento de requisitos curriculares obrigatórios;
- d) Falta/atraso à entrevista profissional de seleção (EPS);
- e) Declarações ou documentação falsa.
10. Valorização final das candidaturas: serão selecionados os dois candidatos que assegurem o melhor resultado na soma da pontuação obtida em requisitos curriculares valorizáveis e na entrevista profissional de seleção, com a avaliação máxima possível de 40 pontos e mínima de 15 pontos.

Por mais nada haver a tratar, o júri deu por concluída a reunião, elaborando-se a presente ata, que foi lida e assinada pelos presentes.



Presidente do Júri (Patrícia Nascimento Seabra)

1º Vogal (Edite Freitas)

2º Vogal (Diogo Correia Sousa)